



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1422/2023.

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE –
COMARCA DE NEÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renova a cessão da servidora CIRLUCE SILVA SANTOS, CPF nº 034.418.294-09, matrícula nº 813548, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de renovação de cessão ocorrerá pelo período de 01 (um) ano a partir de 07/07/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de junho de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal